

RESOLUÇÃO Nº 05 de 04 de 2015.

Dispõe sobre a oficialização da semana do bebê do município de Amargosa-Ba, como meta do Selo UNICEF

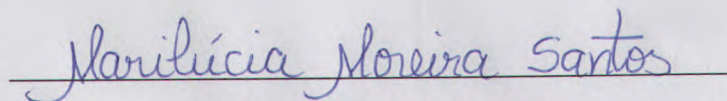
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Amargosa-Ba, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 411/14 e no seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Oficializar a Semana do bebê do município de Amargosa-Ba, que acontecerá dos dias 07 a 11 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Tornar público a abertura Solene da Semana do bebê no dia 07 de dezembro de 2015, às 08:00 h na Creche Rachel Macedo Sampaio.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 04 de Dezembro de 2015.



Marilúcia Moreira Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente